CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 0985 **DE** 10 **DE** outubro **DE 2007.**

Dispõe sobre denominação de Rua.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Jorge Gomes de Souza,** a rua que se inicia na Rua Bento Manoel de Souza Filho e finda-se na Rua Antonio Jorge Pessanha, na localidade da Penha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 10 de outubro de 2007.

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 02 / 10 / 2007
Em turno único

Junio Selem Pinto
PRESIDENTE

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 16 / 10 / 2007
Edição 6351
Ass.:
Rosemery de Souza
Assistente Administrativo
Mat. 207